



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-908 – Recife, PE

PARECER Nº ____/2006

EMENTA: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DO RIOBRANCO, LOCALIZADA NO MARCO ZERO DO RECIFE.

A **Comissão de Obras e Planejamento Urbano** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 262/2005** de autoria da **Vereadora Priscila Krause**.

A Vereadora **Luciana Azevedo** foi designada para a relatoria geral do mesmo.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 262/2005 e a Emenda nº 01 objetivam proibir a utilização da Praça Barão do Rio Branco, situada no Marco Zero do Recife, para realização de eventos, com utilização e montagem de equipamentos, em função dos maus tratos e descaso a que vem sendo submetida.

ANÁLISE:

A preocupação externada pela Vereadora, com a conservação do patrimônio público, aqui representado pela Praça Barão do Rio Branco, é justa e louvável.

Entretanto, a proposição que nega ao povo a utilização daquele espaço para grandes eventos artísticos, não é justa e nem muito menos louvável.

Existem em nossa cidade é verdade, locais até mais adequados para a realização de grandes eventos. Todos disponíveis a locação e de custo, sem dúvida, superior ao da conservação da Praça.

A Praça Barão do Rio Branco, além de ter localização central, demonstrou ter vocação para reunir grandes massas populares: de todas as raças, credos e condição social.

Cobremos então, competência do Poder Municipal na devida conservação não só da Praça Barão do Rio Branco, como também dos demais espaços públicos da cidade do Recife.

Enquanto tramita na Câmara, o Projeto em questão, a Prefeitura já fez a recuperação da Praça e assumiu o compromisso da conservação permanente daquele espaço público.

CONCLUSÃO:

Nas condições apresentadas, recomendamos a **rejeição** do Projeto de Lei nº 262/2005 e da Emenda nº 01.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 102 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Luciana Azevedo
Presidente - Relator

José Alves
Vice - Presidente

Severino Ramos
Membro Efetivo